



Indicação Nº 5238/2026

Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que, por meio do órgão competente, sejam realizados estudos visando a proibição da circulação de bicicletas no calçadão deste município, bem como a implantação de sinalização adequada orientando os usuários sobre a referida medida.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que, por meio do órgão competente, sejam realizados estudos visando a proibição da circulação de bicicletas no calçadão deste município, bem como a implantação de sinalização adequada orientando os usuários sobre a referida medida.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A presente indicação tem como objetivo garantir mais segurança, organização e tranquilidade aos pedestres que utilizam diariamente o calçadão do município, espaço destinado principalmente à circulação de pessoas, incluindo idosos, crianças, pessoas com deficiência e famílias.

Nos últimos anos, tem se tornado cada vez mais frequente a circulação de bicicletas no local, muitas vezes em alta velocidade, gerando riscos de acidentes, colisões e situações de insegurança para os pedestres. Diversos munícipes têm relatado preocupação com a falta de fiscalização e com o perigo constante enfrentado por quem transita pelo espaço.

Importante destacar que o calçadão possui grande fluxo de pessoas durante todo o dia, especialmente em horários de pico e nos finais de semana, tornando incompatível a circulação simultânea de bicicletas em meio aos pedestres. A medida proposta busca preservar a integridade física da população, prevenir acidentes e garantir maior organização no uso do espaço público.



A implantação de sinalizações informativas e educativas também será fundamental para orientar os usuários sobre as regras de utilização do local, contribuindo para a conscientização e o respeito às normas de convivência urbana.

Ressalta-se ainda que a presente indicação não visa prejudicar os ciclistas, mas sim promover o equilíbrio e a segurança na utilização dos espaços públicos, podendo o Poder Executivo avaliar alternativas adequadas para a circulação de bicicletas em locais apropriados.

Diante da relevância da presente propositura, solicito ao Poder Executivo atenção especial para que sejam realizados estudos e providências visando a proibição da circulação de bicicletas no calçadão, proporcionando mais segurança e bem-estar à população.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 19 de maio de 2026.

YACER ISSA KOURANI
Vereador Yacer Kourani – PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4Y55N8X3G570J99F>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4Y55-N8X3-G570-J99F

